

Nº: 16 / 2013 / DRS-RNCCI  
Data: 16 / 10 / 2013

### CIRCULAR INFORMATIVA

**Para: Presidentes das Administrações Regionais de Saúde, I.P./ Equipas de Coordenação Regional**

**Assunto: Procedimentos de atuação quanto aos critérios de suporte básico de vida (SBV) e equipamento de emergência médica ou desfibrilhador automático nas Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI)**

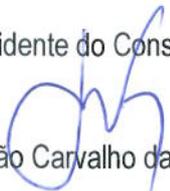
Relativamente ao assunto acima mencionado, foi em devido tempo esclarecido pela Direção Geral de Saúde (DGS) e pela extinta Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados (UMCCI), através da Nota Informativa n.º 3/UMCCI/2012, de 20.03 e do esclarecimento sobre a Orientação n.º 008/2011, da DGS – “Organização do material de emergência nos serviços e unidades de saúde” (documentos disponíveis no seguinte endereço eletrónico: [www.rncci.min-saude.pt](http://www.rncci.min-saude.pt)) que as unidades de cuidados continuados integrados (UCCI) deverão dispor exclusivamente de equipamento adjuvante de ventilação (insuflador manual, tudo de Guedell ou nasofaríngeo) para o Suporte Básico de Vida e de desfibrilhador automático.

Aliás, conforme preconiza a DGS apenas será necessário um “saco” contendo insuflador manual e respetiva máscara e tubos, não sendo portanto exigível sequer um carro de emergência. Quanto à utilização do desfibrilhador automático sendo uma competência médica, esta poderá ser delegada em enfermeiros (sempre presentes nas UCCI), com formação adequada.

Todavia, dado subsistirem ainda algumas dúvidas no que respeita aos procedimentos de atuação quanto aos critérios de suporte básico de vida e de contacto com o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) em caso de paragem cardiorrespiratória dos utentes, bem como da necessidade de existência de equipamento de emergência médica e desfibrilhador nas UCCI, foi solicitado o parecer do INEM a fim de se dissiparem todas as dúvidas subsistentes sobre esta temática.

Veio assim o INEM manifestar concordância quanto ao entendimento já expresso, nomeadamente sobre o acondicionamento do material de reanimação e sobre a utilização de DAE (desfibrilhação automática externa) por pessoal de enfermagem, devidamente formado para tal.

O Presidente do Conselho Diretivo

  
(João Carvalho das Neves)